## **DECRETO Nº 10.993, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Regulamenta a aplicação da Lei nº 6534, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 7.905,00 (Sete mil e novecentos e cinco reais).

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 5322/2021.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 6533, de 12 de março de 2021 e no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **valor R\$ 7.905,00** (**Sete mil e novecentos e cinco reais**).

**Parágrafo Único**: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRI	ÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
02.020.0015.0452.0004.2009	-		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	011100000 - GERAL	R\$ 7.905,00	
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 7.905,00	

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Funcional Programática: 02.020.0015.0452.0004.2009	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
3390300000 - Material de consumo	011100000 - GERAL	R\$ 7.905,00	
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 7.905,00	

- **Art. 3º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.
- **Art. 4º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.
  - Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de março de 2021.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de março de 2021, no Paço Municipal e, em 16 de março de 2021, no Diário Oficial do Município.

## WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ